



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – Cep: 96.600-000

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 310/2021 DE
28 DE MAIO DE 2021**

**CONCEDE COMENDA MÉRITO CULTURAL
CAA-GUASSU PARA AHMAD HASSAN
FILHO**

LEANDRO GAUGER EHLERT, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com disposto na Lei Nº 4.836 de 02 de julho de 2019;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º. Fica concedida a: **COMENDA MÉRITO CULTURAL CAA-GUAÇU**, para **AHMAD HASSAN FILHO**, *pelos brilhantes, relevantes e inestimáveis ações e serviços em favor da CULTURA e ESPETÁCULOS em nosso município de Canguçu/RS*

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores.
Canguçu/RS, 28 de maio de 2021.

LEANDRO GAUGER EHLERT
Presidente

Registre-se e Publique-se:

SILVIO VENSKE NEUTZLING
Primeiro secretário

Iniciativa: Poder Legislativo
Autor: Vereador – Diego Romão Helwig Wolter